



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 14 de outubro de 2015

**DECRETO N.º 22399**

**DECRETO N.º 22401**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 21.498, de 20 de novembro de 2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora MARIA ALICE YOKO SHIGUEMATSU, matrícula n.º 6886, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais de R\$ 2.757,13 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 21 (vinte e um) anos, 0 (zero) meses e 26 (vinte e seis) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 141/14.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 22400**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 21.223, de 02 de setembro de 2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora MARIA RENI HEIL, matrícula n.º 8213, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 816,94 (oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 079/14.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 3170**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal n.º 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto n.º 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto n.º 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo n.º 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**ANEXO I**

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013

| MATRIC. | NOME                            | CARGO   | PROTOC.   | DATA PROTOCOLO | INCISO | PERCENTUAL          |
|---------|---------------------------------|---|-----------|----------------|--------|---------------------|
| 7390    | AGOSTINHO ROMÃO                 | TÉCNICO MUN NÍVEL SUPERIOR I/CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 8362/2015 | 22/09/2015     | V      | 10% (Dez por cento) |
| 9960    | FLÁVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS | AGENTE ADMINISTRATIVO I/ADM CONTÁBIL FINANCEIRO | 8777/2015 | 05/10/2015     | V      | 10% (Dez por cento) |

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 21.684, de 26 de janeiro de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, à servidora MARIA INÊZ RODRIGUES, matrícula n.º 8221, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 864,30 (oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 11 (vinte e cinco) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, e Art. 9, I a III da Lei Municipal 968/93, alterada pela Lei n.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 015/2015.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 107/15**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Marcos William de Oliveira, o servidor MARTINHO BUENO FILHO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 05 de outubro de 2015, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de outubro de 2015.

Mário Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 108/15**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o vereador Everton Fernando Soares, a dirigir o veículo oficial placa ASA 7750 até o município de Ponta Grossa/PR e Castro/PR, no período das 10:00 horas às 20:00 horas do dia 07/10/2015, para tratar de assuntos de interesse da câmara com os presidentes das câmaras das respectivas cidades.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2015.

Mário Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 109/15**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora MARIA APARECIDA DA CRUZ LUCIO, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2014 a 01 de janeiro de 2015. Período de gozo 03 de novembro de 2015 a 22 de novembro de 2015.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2015.

Mário Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

**Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná**

**Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063  
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | Nº. 107/2015                              |
| Pregão Presencial         | Nº. 84/2015                               |
| Contratante               | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA               |
| Contratado                | H. C. MAROCHI MÁQUINAS E FERRAMENTAS - ME |
| Objeto                    | MANGUEIRAS E TERMINAIS HIDRÁULICOS        |
| Valor                     | R\$ 240.001,00                            |
| Prazo                     | VIGÊNCIA ATÉ 04/10/2016                   |

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | Nº. 105/2015  |
| Pregão Presencial         | Nº. 87/2015   |
| Contratante               | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA                             |
| Contratado                | C L J BONFIM DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS - ME |
| Objeto                    | CARNE DE AVES   |
| Valor                     | R\$ 365.663,00  |
| Prazo                     | VIGÊNCIA ATÉ 05/10/2016                                 |

|                           |                             |
|---------------------------|-----------------------------|
| Ata de Registro de Preços | Nº. 106/2015                |
| Pregão Presencial         | Nº. 87/2015                 |
| Contratante               | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado                | L. E. COMERCIAL LTDA - ME   |
| Objeto                    | CARNE DE AVES               |
| Valor                     | R\$ 128.002,00              |
| Prazo                     | VIGÊNCIA ATÉ 05/10/2016     |

**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 24 de 08 de janeiro de 2015, julgou vencedora as empresas:

**- ALESSON E. F. SANTOS & CIA. LTDA-ME**  
**CNPJ: 07.213.924/0001-15**

**DESCRIÇÃO**

Aquisição de material e equipamento de informática: itens 01, 10, 11 e 19, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.

Valor total: R\$ 399,10 (trezentos e noventa e nove reais e dez centavos)

**- C.V.B. CONSTANSKI & CIA LTDA-ME**  
**CNPJ: 17.394.513/0001-27**

**DESCRIÇÃO**

Aquisição de material e equipamento de informática: itens 03, 04, 06, 07, 13, 15 e 18, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.

Valor total: R\$ 2.594,76 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)

**- KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**  
**CNPJ: 07.213.924/0001-15**

**DESCRIÇÃO**

Aquisição de material e equipamento de informática: itens 05, 14 e 17, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.

Valor total: R\$ 21.291,20 (vinte e um mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)

**- LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME**  
**CNPJ: 21.935.597/0001-36**

**DESCRIÇÃO**

Aquisição de material e equipamento de informática: itens 02, 08, 09, 16 e 20, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.

Valor total: R\$ 3.579,50 (três mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

**- MARLETE APARECIDA DE SALLES EIRELI-ME**  
**CNPJ: 20.025.362/0001-44**

**DESCRIÇÃO**

Aquisição de material: item 12, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.

Valor total: R\$ 25,83 (vinte e cinco reais e oitenta e três centavos)

**ADJUDICAR** os produtos às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração.

Telêmaco Borba, 13 de outubro de 2015.

MARIO CESAR MARCONDES  
 Presidente

**EXTRATOS CONTRATUAIS – PODER LEGISLATIVO**
**Contrato nº. 47/2015**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: **ALESSON E. F. SANTOS & CIA. LTDA-ME**

Objeto: Compra e venda de equipamentos e materiais de informática consistentes nos itens a seguir especificados, decorrentes do Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, sob o n. 07/2015, onde se encontram minuciosamente delineados:

| Item | Quant. | Produto               | Valor unitário | Valor total |
|------|--------|-----------------------|----------------|-------------|
| 01   | 02     | Adaptador Bluetooth   | R\$ 18,20      | R\$ 36,40   |
| 10   | 15     | Fusíveis              | R\$ 0,19       | R\$ 2,85    |
| 11   | 01     | Kit adaptador USB 2.0 | R\$ 31,85      | R\$ 31,85   |
| 19   | 01     | Scanner de mesa       | R\$ 328,00     | R\$ 328,00  |

Valor Total: R\$ 399,10 (trezentos e noventa e nove reais e dez centavos)

Data: 13/10/2015

**Contrato nº. 48/2015**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: **C.V.B. CONSTANSKI & CIA LTDA-ME**

Objeto: Compra e venda de equipamentos e materiais de informática consistentes nos itens a seguir especificados, decorrentes do Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, sob o n. 07/2015, onde se encontram minuciosamente delineados:

| Item | Quant. | Produto                            | Valor unitário | Valor total  |
|------|--------|------------------------------------|----------------|--------------|
| 03   | 30     | Cabo de força para microcomputador | R\$ 4,68       | R\$ 140,40   |
| 04   | 15     | Cabo USB                           | R\$ 4,00       | R\$ 60,00    |
| 06   | 02     | Cooler FAN                         | R\$ 5,34       | R\$ 10,68    |
| 07   | 05     | Filtro de linha                    | R\$ 18,60      | R\$ 93,00    |
| 13   | 04     | Mini mouse óptico                  | R\$ 20,07      | R\$ 80,28    |
| 15   | 10     | Mouse óptico 03 botões             | R\$ 10,04      | R\$ 100,40   |
| 18   | 01     | Notebook 14"                       | R\$ 2.110,00   | R\$ 2.110,00 |

Valor Total: R\$ 2.594,76 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)

Data: 13/10/2015

**Contrato nº. 49/2015**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**

Objeto: Compra e venda de equipamentos e materiais de informática consistentes nos itens a seguir especificados, decorrentes do Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, sob o n. 07/2015, onde se encontram minuciosamente delineados:

| Item | Quant. | Produto                    | Valor unitário | Valor total   |
|------|--------|----------------------------|----------------|---------------|
| 05   | 06     | Computador all-in-one – HP | R\$ 2.970,20   | R\$ 17.821,20 |
| 14   | 05     | Monitores LED 18,5" – AOC  | R\$ 330,00     | R\$ 1.650,00  |
| 17   | 07     | Nobreak 700VA              | R\$ 260,00     | R\$ 1.820,00  |

Valor Total: R\$ 21.291,20 (vinte e um mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Data: 13/10/2015

**Contrato nº. 50/2015**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: **LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME**

Objeto: Compra e venda de equipamentos e materiais de informática consistentes nos itens a seguir especificados, decorrentes do Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, sob o n. 07/2015, onde se encontram minuciosamente delineados:

| Item | Quant. | Produto                   | Valor unitário | Valor total  |
|------|--------|---------------------------|----------------|--------------|
| 02   | 05     | Base com cooler           | R\$ 24,00      | R\$ 120,00   |
| 09   | 05     | Fonte ATX 24 pinos – 550W | R\$ 318,00     | R\$ 1.590,00 |
| 08   | 01     | Fonte ATX 24 pinos – 850W | R\$ 845,00     | R\$ 845,00   |
| 16   | 50     | Mouse pad ergonometro     | R\$ 16,89      | R\$ 844,50   |
| 20   | 10     | Teclados USB preto        | R\$ 18,00      | R\$ 180,00   |

Valor Total: R\$ 3.579,50 (três mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Data: 13/10/2015

**Contrato nº. 51/2015**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: **MARLETE APARECIDA DE SALLES EIRELI-ME**

Objeto: compra e venda de materiais de informática consistente no item a seguir especificado, decorrentes do Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, sob o n. 07/2015, onde se encontram minuciosamente delineados:

| Item | Quant. | Produto                       | Valor unitário | Valor total |
|------|--------|-------------------------------|----------------|-------------|
| 12   | 01     | Kit com 100 anilhas coloridas | R\$ 25,83      | R\$ 25,83   |

Valor Total: R\$ 25,83 (vinte e cinco reais e oitenta e três centavos)

Data: 13/10/2015

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**  
**Pregão Presencial N.º 100/2015**  
**PROTOCOLO Nº 33026/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

| Lote |   | Item | Produto/Serviço  | Marca | Unidade | Quant. | Preço    | Preço total |
|------|---|------|--|-------|---------|--------|----------|-------------|
| 1    | 1 |      | Disco sem adaptador de barramento Para servidor Dell Poweredge R410 Serviço (8H0XRR1), com as seguintes características técnicas mínimas: Disco de estado sólido de 300 Gigabytes, SAS 15K, 6 Gbps, 3,5 polegadas sem adaptador; Ser compatível e atender ao código de serviço nº 8H0XRR1. Conforme Termo de Referência. | DELL  | UN      | 1,00   | 3.000,00 | 3.000,00    |



|              |   |   |      |    |       |          |            |
|--------------|---|---|------|----|-------|----------|------------|
| 1            | 2 | Upgrade de disco com adaptador de barramento Para servidor Dell Poweredge R410 Serviço (8H0XRR1 E 9H0XRR1) com as seguintes características técnicas mínimas:Disco de estado sólido de 300 Gigabytes, SAS 15K, 6 Gbps, 3,5 polegadas com adaptador;Ser compatível e atender ao código de serviço nº 8H0XRR1 e 9H0XRR1; Conforme Termo de Referência.    | DELL | UN | 4,00  | 3.890,00 | 15.560,00  |
| 1            | 3 | Upgrade de disco com adaptador de barramento para servidor Dell Poweredge R720, Serviço (GH236W1) com as seguintes características técnicas mínimas:Disco de estado sólido de 600 Gigabytes, SAS 10K, 6 Gbps, 2,5 polegadas com adaptador;Ser compatível e atender ao código de serviço nº GH236W1.Conforme Termo de Referência.                        | DELL | UN | 6,00  | 3.850,00 | 23.100,00  |
| 1            | 4 | Upgrade de memória para servidores Dell Poweredge R720 Serviço (HH236W1), Dell Poweredge R410 Serviço (8H0XRR1 E 9H0XRR1), Dell Poweredge R420 Serviço (HQ18M22, 6Q18M22, DQ18M22, J2196W1, 3G256W1 e JF236W1), com as seguintes características técnicas mínimas:Capacidade de 8 Gigabytes do tipo DDR3 1333Mhz (RDIMM). Conforme Termo de Referência. | DELL | UN | 48,00 | 1.390,00 | 66.720,00  |
| <b>TOTAL</b> |   |   |      |    |       |          | 108.380,00 |

**VALOR TOTAL : R\$ 108.380,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 09 de outubro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 94/2015  
PROTOCOLO Nº 33456/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

| TIM CELULAR S/A |      | CNPJ: 04.206.050/0001-80   |       |         |        |            |             |
|-----------------|------|--|-------|---------|--------|------------|-------------|
| Lote            | Item | Produto/Serviço  | Marca | Unidade | Quant. | Preço      | Preço total |
| 1               | 1    | Aquisição de aparelhos celulares Conforme Termo de Referência.   |       | GBL     | 1,00   | 40.000,00  | 40.000,00   |
| 1               | 2    | Serviço de Telefonia Móvel Pessoal pós-pago Nas tecnologias 2G, 3G ou 4G em sistemas GSM, EDGE, GPRS, WCDMA, HSPA, HSPA+ LTE ou LTE Evolution, conforme Termo de Referência. |       | GLB     | 1,00   | 260.364,00 | 260.364,00  |
| <b>TOTAL</b>    |      |  |       |         |        |            | 300.364,00  |

**VALOR TOTAL : R\$ 300.364,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 09 de outubro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 109/2015  
PROTOCOLO Nº 35562/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

| CLAUDIO JOSÉ FLORINDO |      | CNPJ: 18.204.003/0001-02  |                 |         |        |       |             |
|-----------------------|------|---|-----------------|---------|--------|-------|-------------|
| Lote                  | Item | Produto/Serviço   | Marca           | Unidade | Quant. | Preço | Preço total |
| 1                     | 1    | Cruz nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em antimônio;Tipo filete;Dimensões (CxLx) 25,2 x 13,9                            | CASA DAS PLACAS | UN      | 300,00 | 38,90 | 11.670,00   |
| 1                     | 2    | Placa nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em bronze; Com acabamento reto;Sem gravação;Dimensões (CxLxE) 20,6x5,3x3,0 cm.  | CASA DAS PLACAS | UN      | 300,00 | 38,25 | 11.475,00   |
| 1                     | 3    | Placa nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em mármore branco;Com acabamento reto; Dimensões (CxLxE) 49,5x31,0x2,0 cm.      | CASA DAS PLACAS | UN      | 300,00 | 48,90 | 14.670,00   |
| 1                     | 4    | Placa nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em bronze; Com acabamento reto; Sem gravação; Dimensões (CxLxE) 5,95x4,9x3,0 cm | CASA DAS PLACAS | UN      | 300,00 | 15,95 | 4.785,00    |
| <b>TOTAL</b>          |      |   |                 |         |        |       | 42.600,00   |

**VALOR TOTAL : R\$ 42.600,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 09 de outubro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 93/2015  
PROTOCOLO Nº 26577/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

| CAPERPASS IND. E COM. DE ART. PLÁSTICOS LTDA ME |      | CNPJ: 05.211.777/0001-19   |                        |       |        |       |             |
|---|------|--|------------------------|-------|--------|-------|-------------|
| Lote  | Item | Produto/Serviço  | Marca                  | Unid. | Quant. | Preço | Preço total |
| 1   | 4    | Cadeira plastica tipo poltrona nas seguintes especificações mínimas: Na cor branca;Com braço; Confeccionada em polipropileno virgem; Resistente a intempéries; Empilhável; Tratamento com resina anti-UV; Com sistema anti-derrapantes nos pés; Com encosto;Capacidade para até 120 kg; Dimensões (LxPxA) 550 x 410 x 720 mm. O produto conforme portaria do INMETRO 213/2007 e norma NBR 14776 da ABNT. | GOYANA REI DO PLÁSTICO | UN    | 200,00 | 27,00 | 5.400,00    |
| 1   | 8    | Mesa monobloco quadrada nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polipropileno com 100% de matéria prima; Na cor branca; Empilhável; Capacidade para 4 lugares; Dimensões: 70x70x72; Com resistência aos raios solares;De fácil limpeza.   | GOYANA REI DO PLÁSTICO | UN    | 50,00  | 45,00 | 2.250,00    |
| <b>TOTAL</b>                                    |      |  |                        |       |        |       | 7.650,00    |

| COMERCIAL CARSOETELI LTDA ME                    |      | CNPJ: 03.533.063/0001-00  |  |       |        |          |             |
|---|------|---|--|-------|--------|----------|-------------|
| Lote  | Item | Produto/Serviço   | Marca                                    | Unid. | Quant. | Preço    | Preço total |
| 1   | 2    | Balcão de cozinha com 2 portas e 2 gavetas Nas seguintes especificações mínimas:Na cor branca; Estrutura produzida em chapas de aço;Com tratamento de proteção contra ferrugem e corrosão, pintura em pó eletrostática;Tampão em MDP de 15 mm; Portas em chapa de aço; Parte interna fixada à externa com fechos magnéticos ou similar; Puxadores em ABS; Dobradiças pressão em aço;Gavetas com corrediças;Com 1 prateleira interna; Nas dimensões (AxLxP) 84x80x50 cm.   | ITATIAIA IG2-80TL                        | UN    | 2,00   | 525,00   | 1.050,00    |
| 1   | 7    | Kit de cozinha em aço com as seguintes especificações mínimas: Cor branca;1 armário triplo aéreo ;Estrutura em aço chapa 24;Revestimento em aço;3 portas; 3 prateleiras não removíveis;Dobradiças de pressão;Puxadores ABS; Dimensões (LxAxP) 105 x 52 x 28 cm;1 painel duplo;Estrutura em aço chapa 24;Revestimento em aço;6 portas; 4 prateleiras não removíveis;Dobradiças de pressão;Puxadores ABS; Pés em polipropileno; Dimensões (LxAxP) 70 x 182 x 28 cm;1 balcão triplo para pia com tampo em aço inox;Estrutura em aço chapa 24; Revestimento em aço; 3 portas;2 gavetas internas;Dobradiças de pressão;Puxadores ABS; Pés em polipropileno; Dimensões (LxAxP) 105 x 85 x 41 cm; Tampo para balcão em aço AISI 430;Espessura 0,6 mm;Com cuba e válvula. Pintura eletrostática a pó. | COLORMAQ IPANEMA BT3P P6P GHEL PLUS BALI | KIT   | 2,00   | 2.150,00 | 4.300,00    |
| <b>TOTAL</b>                                    |      |   |  |       |        |          | 5.350,00    |
| GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME |      | CNPJ: 14.643.102/0001-30  |  |       |        |          |             |
| Lote  | Item | Produto/Serviço   | Marca                                    | Unid. | Quant. | Preço    | Preço total |



|   |   |  |                             |    |       |        |          |
|---|---|--|-----------------------------|----|-------|--------|----------|
| 1 | 1 | Armário Aéreo com 3 portas cor: branco; Confeccionado em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces, composto melamínico de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo em ABS ou PVC de 2 mm de espessura, e fundo em MDF 18mm com sistema de fixação minifix; tampo: Confeccionado em MDF de 18 mm de espessura, com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo em ABS ou PVC de no mínimo 2 mm de espessura com sistema de fixação minifix; prateleiras: Confeccionado em MDF de no mínimo 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo em ABS ou PVC de 2 mm de espessura, portas 2 portas Confeccionado em MDF de no mínimo 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo em ABS ou PVC de no mínimo 2mm de espessura, fixadas através de dobradiças metálicas com caneco de 35mm com abertura de 270°, que permitem a regulagem das portas conforme nível do armário, com fechadura tipo lingueta frontal metálica, acompanha chave escamoteável e puxadores metálicos tipo alça Fixado a parede com buchas 10mm ; Medida total do armário 500 mm altura x 1500 mm comprimento x 350 mm de profundidade. | GEFLEX/AA150                | UN | 17,00 | 352,00 | 5.984,00 |
| 1 | 3 | Balcão para pia com as seguintes especificações mínimas: Gabinete com 2 portas e 4 gavetas; Produzido em MDF com espessura de 15 mm; Com puxadores em ABS metalizados em verniz UV; Com dobradiças de pressão; Gavetas com corredeiras metálicas; Pés com sapatas reguláveis; Balcão na cor branca; Nas dimensões (CxAxP) 120 x 82 x 50 cm. Deverá acompanhar: Tampo em aço inox 430; Com cuba; Com escorredor frisado; Com válvula em aço inox; Tampo compatível com o gabinete.  | GEFLEX/BC120 DURANOX/ IDEAL | UN | 6,00  | 560,00 | 3.360,00 |
| 1 | 5 | Conjunto de mesa c/4 cadeiras, tampo em granito Nas seguintes especificações mínimas: Formato retangular; Tampo da mesa em granito ocre sem cantos e bordas vivas; Estrutura na cor branca em tubo de aço redondo; Com travessas sob o tampo para melhor estabilidade; Mesa com 4 pés e ponteira em polipropileno; Pés da mesa em tubo redondo de aço carbono de 3" e travessas 20x30 mm; Nas dimensões 75 x 50 x 80 cm; Cadeiras: Fixas; Com assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espuma laminada revestido em couro; Encosto anatomico de tubos de aço carbono de 1 1/4"; Revestimento: Pintura eletrostática em pó com resina epóxi poliéster. Com tratamento químico das paredes internas e externas dos tubos por imersão; Pés das cadeiras em tubo de aço carbono de 1 1/4".  | METALMIX/ MIDRID GENOVA     | UN | 1,00  | 495,00 | 495,00   |

|       |   |   |                       |    |      |          |           |
|-------|---|---|-----------------------|----|------|----------|-----------|
| 1     | 6 | Conjunto de mesa c/8 cadeiras, tampo em granito Nas seguintes especificações mínimas Formato retangular; Tampo da mesa em granito ocre sem cantos e bordas vivas; Estrutura na cor branca em tubo de aço redondo; Com travessas sob o tampo para melhor estabilidade; Mesa com 4 pés e ponteira em polipropileno; Pés da mesa em tubo redondo de aço carbono de 3" e travessas 20x30 mm; Nas dimensões 75 x 85 x 75 cm; Cadeiras: Fixas; Com assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espuma laminada revestido em couro; Encosto anatomico de tubos de aço carbono de 1 1/4"; Revestimento: Pintura eletrostática em pó com resina epóxi poliéster. Com tratamento químico das paredes internas e externas dos tubos por imersão; Pés das cadeiras em tubo de aço carbono de 1 1/4", com ponteira em polipropileno. | METALMIX/CARLA GENOVA | UN | 1,00 | 1.160,00 | 1.160,00  |
| 1     | 9 | Panelheiro duplo nas seguintes especificações mínimas: Estrutura em aço; Cor branca; Com 6 portas; Com 5 prateleiras fixas; Puxadores em ABS com acabamento metalizado e proteção de verniz UV; Pés de plástico com regulagem de altura; Divisões em aço; Dobradiças reguláveis com mancal base de aço soldado na lateral; Corredoiças metálicas; Pintura epóxi na cor branca com tratamento antiferruginoso; Montagem através de parafusos; Fixação através de parafusos; Dimensões: (LxAxP) 0,80 x 1,93 x 0,30 m  | ITATIAIA /IPLD80      | UN | 1,00 | 630,00   | 630,00    |
| TOTAL |   |   |                       |    |      |          | 11.629,00 |

**VALOR TOTAL : R\$ 24.629,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 09 de outubro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
**Prefeito**

### DECRETO N.º 22412

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

#### RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 22.359, de 22 de setembro de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora IVONE DE FÁTIMA SANTOS, matrícula n.º 8550, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Seção de Proteção Social Especial, na Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 30 de agosto de 2015 a 30 de setembro de 2015, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 7937/2015."

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

### DECRETO N.º 22421

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Artífice de Obras e Serviços Públicos/Eletricista, ocupado pelo servidor MIGUEL COMBY, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 24 de outubro de 2015, devido ter completado a idade de 70 anos, portanto atingindo data limite de permanência no cargo efetivo no serviço público.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito



**DECRETON.º 22422**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Obras e Serviços Públicos ocupado pelo servidor LAUDEMIR APARECIDO GONÇALVES, matrícula nº 7638, lotado na Seção de Manutenção Mecânica, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devido a ÓBITO, em 24 de setembro de 2015, conforme matrícula n.º 080267 01 55 2015 4 00080 209 0035673 17.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 22423**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de outubro de 2015, o servidor ROBSON DE JESUS AMARAL, matrícula nº 9176, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado no Restaurante Municipal, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 8927/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 22424**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 09 de outubro de 2015, a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 21803, do cargo do quadro de provimento comissionado denominado Coordenador de Casa Lar/Abrigo Transitório, lotada na Seção de Proteção Social Especial, na Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 8954/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 22430**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º do Decreto Municipal nº 17.891 de 09 de maio de 2011, conforme abaixo:

De:

“Art. 1º O Município de Telêmaco Borba, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Lei Municipal nº 1644 de 14 de dezembro de 2007, emitirá Alvará de Funcionamento Provisório à Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a título de autorização condicionada ao funcionamento e à instalação de atividade econômica, para posterior regularização definitiva.

Parágrafo único: O Alvará de Funcionamento Provisório terá validade de até 12 (doze) meses e será expedido pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante requerimento.”

Para:

“Art. 1º O Município de Telêmaco Borba, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Lei Municipal nº 1644 de 14 de dezembro de 2007, emitirá Alvará de Funcionamento Provisório, a título de autorização condicionada ao funcionamento e à instalação de atividade econômica que não envolvam riscos, para posterior regularização definitiva.

Parágrafo único: O Alvará de Funcionamento Provisório terá validade de até 180 (cento e oitenta) dias e será expedido pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante requerimento.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais Artigos do referido Decreto, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 22431**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**Resolve**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem como membros da equipe de apoio, no Pregão Presencial nº 118/2015, para a contratação de empresa que prestará o serviço de Implantação e Licenciamento de Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal, conforme segue:

| Apoio por Módulo                              | Servidor  | Matrícula     |
|---|---|---------------|
| Contabilidade e Tesouraria                    | Celso Elli Burakowski<br>Marcos Rodrigues Biscaia | 8812<br>21781 |
| Portal da Transparência                       | Agostinho Romão                                   | 7390          |
| Tributação Municipal e Escrituração Fiscal    | Gildo Kovalski                                    | 10350         |
| Nota Fiscal Eletrônica                        | Edmar Batista do Nascimento                       | 10319         |
| Compras                                       | Soely Vaz de Lima Gonçalves                       | 6446          |
| Licitação                                     | Cleverson Damião Ribeiro                          | 21678         |
| Almoxarifado, Controle de Frotas              | Weliton Franco                                    | 9719          |
| Patrimônio                                    | Cerli Alves Teixeira                              | 9065          |
| Folha de Pagamento/Gestão de Recursos Humanos | Luciano Alves da Costa                            | 7388          |
| Controle Interno                              | Sérgio Ricardo Dziadzio                           | 8725          |

| Apoio Técnico/Operacional | Servidor                 | Matrícula |
|---------------------------|--------------------------|-----------|
|                           | Jackson José Eckermann   | 19017     |
|                           | Leandro Bernardi Ramires | 21744     |
|                           | Weliton Franco           | 9719      |

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA N.º 3172**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º INDEFERIR o enquadramento das servidoras, conforme a Lei 1883 de 05 de abril de 2012.

| MATR | NOME DO SERVIDOR          | CARGO                    | NÍVEL | CLAS. | PROTOCOLO  | A PARTIR   |
|------|---------------------------|--------------------------|-------|-------|------------|------------|
| 7535 | SULEYMARA DE MOURA SORACE | Insp. Vigilância a Saúde | G     | XI    | 17601/2014 | 26/05/2014 |
| 9789 | SIMONE FERREIRA DE LIMA   | Técnico em Saúde Bucal   | A     | XI    | 17544/2014 | 26/05/2014 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Ata de Registro de Preços | N.º. 108/2015  |
| Pregão Presencial         | N.º. 109/2015  |
| Contratante               | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA                                    |
| Contratado                | CLAUDIO JOSE FLORINDO 02411047932                              |
| Objeto                    | AQUISIÇÃO DE CRUZ, PLACAS DE BRONZE E MÁRMORE PARA O CEMITÉRIO |
| Valor                     | R\$ 42.600,00  |
| Prazo                     | VIGÊNCIA ATÉ 12/10/2016  |

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 01/2015  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2015, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o item 4.1 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2015, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 15 de Outubro a 21 de Outubro de 2015**, conforme segue:

| ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| Classificação             | ESTUDANTE                 |
| 1º                        | RONALDO SCHULEK           |
| 2º                        | BRUNO DE OLIVEIRA FAUSTIN |
| 3º                        | CRISTINA DE CAMPOS        |
| 4º                        | GUILHERME GOMES FARIA     |
| 5º                        | NATALIA MEDEIROS BASTIAN  |
| 6º                        | VANESSA GURGEL FERREIRA   |
| 7º                        | JULIANA ALMEIDA BUENO     |
| 8º                        | GISELY DE PAULA           |


**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

| Classificação | ESTUDANTE            |
|---------------|----------------------|
| 1º            | ELIZAMA PIRES SAIDES |

**DIREITO**

| Classificação | ESTUDANTE                         |
|---------------|-----------------------------------|
| 1º            | JENIFFER APARECIDA DE OLIVEIRA    |
| 2º            | RAFAELA GONÇALVES DE FREITAS      |
| 3º            | LOUISE DOS SANTOS MORAES          |
| 4º            | RÔMULO AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA |
| 5º            | TAINA PONTES                      |

**EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**

| Classificação | ESTUDANTE                |
|---------------|--------------------------|
| 1º            | ALISSON BATISTA SIQUEIRA |

**ENGENHARIA CIVIL**

| Classificação | ESTUDANTE                 |
|---------------|---------------------------|
| 1º            | ALINE RODRIGUES GONÇALVES |
| 2º            | RENAN GUIMARÃES DE MATTOS |

**PEDAGOGIA**

| Classificação | ESTUDANTE                        |
|---------------|----------------------------------|
| 1º            | ANA CAROLINE DE OLIVEIRA FAUSTIN |
| 2º            | SOLANGE MAMPAN MACEDO            |
| 3º            | MARCIANE DE OLIVEIRA             |
| 4º            | LORENA DE CASTRO DA SILVA        |
| 5º            | ENEIA CALIXTO DE MORAES FERREIRA |
| 6º            | ISABEL GODOY                     |
| 7º            | ANGÉLICA FONTINELLI MENEGUIE     |
| 8º            | EMILLY CAROLINE ZARSKI           |
| 9º            | FERNANDA DE LARA RIBEIRO         |

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

| Classificação | ESTUDANTE                          |
|---------------|------------------------------------|
| 1º            | FABIANE MAINARDES DE OLIVEIRA      |
| 2º            | TATIANE RIBEIRO MESQUITA DE SOUZA  |
| 3º            | MÔNICA SILVA GALIETA               |
| 4º            | PAULA ANDRESSA GALVÃO              |
| 5º            | FERNANDA LETICIA LEME              |
| 6º            | LIDIA RODRIGUES DA SILVA DUARTE    |
| 7º            | TATIANE BARBOSA DA SILVA           |
| 8º            | RENATA LIMA DE ALMEIDA             |
| 9º            | KELI CRISTINA OBEREK               |
| 10º           | JESSICA MARA GEHRKE                |
| 11º           | ANA CAROLINA DE MELO               |
| 12º           | VALDINEIA FERREIRA DA SILVA        |
| 13º           | LETICIA DIAS MARTINS               |
| 14º           | LUCIANA FERREIRA CARVALHO DE LUCAS |
| 15º           | PALOMA DE CASTRO PINHEIRO          |

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

| Classificação | ESTUDANTE                        |
|---------------|----------------------------------|
| 1º            | DANIELLA DE OLIVEIRA SILVA RAMOS |
| 2º            | ISABEL BORGES DE JESUS           |

**MAGISTÉRIO**

| Classificação | ESTUDANTE                        |
|---------------|----------------------------------|
| 1º            | ELVIS COSTA PINHEIRO             |
| 2º            | DAMARYS RAFAELA PRESTES SILVEIRA |
| 3º            | TARCILA SIQUEIRA BUENO           |
| 4º            | MYLENA BRENNER                   |
| 5º            | SABRINA SIQUEIRA BELLEMER        |
| 6º            | EMANUELLY STHEFANNY LOPES        |
| 7º            | MICHELE FERREIRA SANTOS          |
| 8º            | PAULA IRIS NOGUEIRA              |
| 9º            | LARRISA CONTI                    |
| 10º           | FRANCIELY CRISTINE GONÇALVES     |
| 11º           | NATALY LUIZA LINHARES            |
| 12º           | LORENA DIAS SIQUEIRA             |
| 13º           | ANNE CAROLINE GONÇALVES MACHADO  |
| 14º           | MARIA CAROLINA DA CARMO CANDIDO  |
| 15º           | KATLIN MENDES PEREIRA            |
| 16º           | HEMILLY MARIÉLI MARQUES          |
| 17º           | LOREN DARLENE VALLA              |
| 18º           | CAMILA FERREIRA GABRIEL          |
| 19º           | MAYANE RODRIGUES DOS SANTOS      |
| 20º           | MABILA FERNANDA HALA             |

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua contratação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias, Telêmaco Borba, Paraná, em 14 de outubro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Irineu Gobo Filho  
Secretário Municipal da Administração

Luciano Alves da Costa  
Divisão de Recursos Humanos

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 99/2015 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, LEVES E PESADOS**

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas AUTOPEÇAS MADRID LTDA – ME, ALESSANDER V. DE FREITAS – MECÂNICA DIESEL EIRELI, R.T.A – REPARAÇÃO TÉCNICA AUTOMOTIVA LTDA, RETIMAQ – RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA, SANTOS & MARTINS AUTOPEÇAS E MECÂNICA LTDA ME e a quem interessar possa, para sessão pública a realizar-se em 16/10/2015 às 08h30min, na Divisão de Licitações sita à Rua Tiradentes, 500 – Centro – Telêmaco Borba- PR, com a finalidade de resultado de vitória e prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 14 de outubro de 2015.

Danielle Vieira Kuna  
Pregoeira

**PORTARIA N.º 051/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

AFASTAR, cautelarmente, por 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 186 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal n.º 1883/12, a partir do recebimento e ciência do presente instrumento, o servidor matriculado sob o n.º 8219, do exercício da função de Motorista Carros Leves, lotado na Seção de Transporte Escolar, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

DETERMINAR que o servidor fique à disposição da Comissão Disciplinar, nomeada pela Portaria n.º 3154 de 11 de setembro de 2015, durante o horário normal de expediente em local certo e conhecido.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 13 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 052/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso I, do art. 193 da Lei n.º 1.883, de 05 de abril de 2012.

**RESOLVE**

I – Determinar, com fulcro nos deveres e proibições ao ocupante de cargo público da Lei Municipal n.º 1.883/12, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Protocolo n.º 8996/2015.

II – Incumbir a Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria n.º 3.154 de 11 de setembro de 2015, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto na Lei Municipal n.º 1.883/12.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 13 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 92/2015  
PROTOCOLO N.º 33324/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

| DMILLE IND E COM DE PROD ALIMT LTDA |      | CNPJ: 12.148.000/0001-12   |                 |         |          |       |             |
|-------------------------------------|------|--|-----------------|---------|----------|-------|-------------|
| Lote                                | Item | Produto/Serviço  | Marca           | Unidade | Quant.   | Preço | Preço total |
| 1                                   | 2    | Fralda descartável geriátrica, tamanho G, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: acima de 70 kg; Cintura: 80 a 150 cm; Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem contendo entre 22 e 24 unidades. | BIOFRAL CONFORT | EMB     | 2.985,00 | 34,40 | 102.684,00  |



|   |   |  |                 |     |        |       |           |
|---|---|--|-----------------|-----|--------|-------|-----------|
| 2 | 2 | Fralda descartável geriátrica, tamanho G, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: acima de 70 kg; Cintura: 80 a 150 cm; Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem contendo entre 22 e 24 unidades.   | BIOFRAL CONFORT | EMB | 995,00 | 34,40 | 34.228,00 |
| 3 | 2 | Fralda descartável infantil, tamanho EG Nas seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele; Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem contendo 60 unidades.           | EVOLUTION       | EMB | 285,00 | 41,20 | 11.742,00 |
| 3 | 4 | Fralda descartável infantil, tamanho G Com as seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem com 72 unidades.              | CAPRIXO         | EMB | 290,00 | 38,90 | 11.281,00 |
| 3 | 5 | Fralda descartável infantil, tamanho M Nas seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem contendo entre 78 e 80 unidades. | CAPRIXO         | EMB | 70,00  | 38,90 | 2.723,00  |
| 3 | 6 | Fralda descartável infantil, tamanho P Nas seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem contendo 46 unidades.            | MILI            | EMB | 70,00  | 27,70 | 1.939,00  |

| 3   | 7    | Fralda descartável Juvenil nas seguintes especificações mínimas: Camada externa impermeável; Camada interna em material de alta absorção; Com barreira antivazamento; Com indicador de umidade/troca; Fita adesiva lateral de fixação multiajustável permitindo abrir e fechar várias vezes; Formato anatômico; Material atóxico, hipoalergênico. Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Para cintura 42 a 72 cm; Peso 20 a 33 quilos; Embalagem com 10 unidades.   | BIGFRAL | EMB     | 70,00    | 20,80 | 1.456,00    |
|---|------|---|---------|---------|----------|-------|-------------|
| TOTAL   |      |   |         |         |          |       | 166.053,00  |
| LITORALM COM. DE PRODUTOS MED. EIRELI ME CNPJ: 18.941.818/0001-74   |      |   |         |         |          |       |             |
| Lote  | Item | Produto/Serviço   | Marca   | Unidade | Quant.   | Preço | Preço total |
| 1   | 3    | Fralda descartável geriátrica, tamanho M, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: de 40 kg a 60 kg; Cintura: 70 cm a 120 cm; Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem contendo entre 26 e 28 unidades. | POPFRAL | EMB     | 1.875,00 | 24,02 | 45.037,50   |
| 2   | 3    | Fralda descartável geriátrica, tamanho M, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: de 40 kg a 60 kg; Cintura: 70 cm a 120 cm; Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem contendo entre 26 e 28 unidades. | POPFRAL | EMB     | 625,00   | 24,02 | 15.012,50   |
| TOTAL   |      |   |         |         |          |       | 60.050,00   |
| VENEZA DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA ME CNPJ: 13.229.567/0001-86 |      |   |         |         |          |       |             |
| Lote  | Item | Produto/Serviço   | Marca   | Unidade | Quant.   | Preço | Preço total |
| 1   | 1    | Fralda descartável geriátrica, tamanho EG Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: acima de 90 kg; Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem contendo 7 unidades.  | VENEZA  | EMB     | 4.125,00 | 6,30  | 25.987,50   |
| 2   | 1    | Fralda descartável geriátrica, tamanho EG Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: acima de 90 kg; Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem contendo 7 unidades.  | VENEZA  | EMB     | 1.375,00 | 6,30  | 8.662,50    |



|       |   |  |       |     |          |      |           |
|-------|---|--|-------|-----|----------|------|-----------|
| 3     | 1 | Fralda descartável geriátrica, tamanho P, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: de 20 kg a 40 kg; Cintura: 40 cm a 80 cm; Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem contendo entre 10 e 12 unidades. | ENEZA | EMB | 1.700,00 | 9,00 | 15.300,00 |
| TOTAL |   |  |       |     |          |      | 49.950,00 |

**VALOR TOTAL: R\$ 276.053,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 14 de outubro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 43520/2015.

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 023/2015.

CREADOR: COOPERATIVA DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES CAMINHOS DO TIBAGI CNPJ/MF N.º 09.573.744/0001-70.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 294.546,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A CONTAR DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11..004.12.361.1201.2083.3390.3200.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Paço das Araucárias, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 43517/2015.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 033/2015.

CREADOR: VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ: 78.586.674/0001-07.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

PRAZO: 12(DOZE) MESES.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS DA APRESENTAÇÃO DA FATURA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 13.004.08.244.0803.2152.3390.3900.

Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Paço das Araucárias, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 14 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 46087/2015.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 034/2015.

CREADOR: MARIANGELA ZANDOMENEGHI.

CNPJ: 12.585.033/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW "FESTA NA ROÇA COM MARIANGELA ZAN" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2015, NO FESTIVAL GOMARÁBICA.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(TRINTA) DIAS.

FORMA DE PAGAMENTO: 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO E 50% EM ATÉ 05(CINCO) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.004.13.392.1301.2070.3390.3900.

Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Paço das Araucárias, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 14 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

## 0800 42 2030

SUGESTÃO  
INFORMAÇÃO  
CRÍTICAS

